

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, em reunião realizada presencial na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, com a presença dos seguintes conselheiros(as): **Tânia Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul); **Jorge Luiz de Paula** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); **Cristiane Sant'Anna de Oliveira** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD); **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP); **Ivanilda Gonçalves do Nascimento** (Associação Restaurar); **Luiz Carlos Gonçalez** (Casa da Criança Peniel); **Lucineide de Fátima Belintano** (Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste); **Devanir de Souza Ramos** (Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo – ACIESP); **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Moinho Cultural Sul Americano); **João Carlos Rosa** (Obras Sociais Thiesen); **Luciene da Costa Cunha** (Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM). **Comitê de Participação de Adolescentes:** nenhuma participação. **Ausência Justificada:** Vanessa Wolff (Secretaria de Estado de Educação – SED); Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues – SEAD; Cristiana Schultz (Secretaria de Estado de Saúde); Gislaine Oliveira Lima Martins (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); Thaynara Mattos de Souza e Gabriel Santos Ferreira (Instituto Mirim). A presidente, Mônica Barbosa Macedo, fez a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez-se a leitura da **primeira pauta**: Deliberação da ata de reunião ordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, a presidente fez a leitura da pauta de reunião, corrigiu alguns erros ortográficos e ao finalizar, abriu a plenária para que todos fizessem os apontamentos, sem nenhuma objeção, a ata da sexta reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. A presidente perguntou a plenária se haveria a possibilidade de antecipar algumas pautas, devido a participação dos convidados estar on-line para apresentação, sem nenhuma objeção, as pautas dez e onze que seriam apresentadas na sequência e

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

posteriormente voltaria a pauta dois em diante. Realizou-se a leitura da **décima primeira pauta**: Apresentação aos trinta e cinco anos do ECA para Semana de Direitos Humanos, após a leitura, a presidente abriu a fala para a servidora da superintendência de política de direitos humanos da SEAD, senhora Ana Lúcia Souza apresentar. A senhora Ana Lúcia, de forma virtual nessa reunião apresentou via slides, demonstrando aos conselheiros o projeto a ser realizado neste ano com a leitura da introdução. Em dois mil e vinte e cinco, a IX Semana Estadual de Direitos Humanos celebrará os trinta e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco histórico na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. A proposta é revisitar os avanços conquistados, reconhecer os desafios persistentes e impulsionar ações interinstitucionais voltadas à efetivação de direitos, com destaque para o papel dos conselhos de direitos e dos conselheiros tutelares. Promover a reflexão, o diálogo e a articulação intersetorial sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da valorização dos 35 anos do ECA, reconhecendo boas práticas, fortalecendo os espaços de controle social e capacitando atores estratégicos da rede de garantia de direitos. Público-alvo: Conselheiros tutelares; Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente (municipal e estadual); Profissionais da rede de proteção (assistência social, saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça, entre outros); Representantes de organizações da sociedade civil; Gestores públicos; Estudantes e pesquisadores da área. Programa Preliminar: dia três de dezembro (quarta-feira): quatorze horas (local a definir); Solenidade de abertura com autoridades e representantes da rede de proteção; Palestra Magna: “Diversidades Culturais no Contexto da Infância e Adolescência” (abordagem principal: crianças e adolescentes pertencentes a povos originários, comunidades tradicionais e migrantes); Entrega de homenagens e concessão do Prêmio Direitos Humanos em Ação – 4ª Edição. Proposta de premiação: três Pessoas Físicas e três Pessoas Jurídicas: 1º lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 2º lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 3º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), custo com a compra de oito placas de homenagem no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), custos com passagens e hospedagem no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), total previsto a ser

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

gasto no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Após toda explanação, foi sugerido apoio deste Conselho para custear os valores apresentados. Em seguida, a presidente informou que gostaria de analisar melhor a proposta apresentada, pois existem itens a serem custeados que não poderão ser pelo fundo da infância e adolescência, sendo assim, sugeriu que seja enviado ao Conselho a proposta deste projeto para ser novamente analisada e devendo ser inserida, se necessária, em reunião extraordinária para aprovação com as devidas ressalvas. Em seguida, fez a leitura da décima pauta: Escola de Conselho. A pauta foi apresentada pela professora Luciana Contrera, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, que se apresentou de forma on-line. A professora apresentou o projeto com as metodologias no formato de plano de trabalho, apresentado para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com as metodologias, cargas horárias; O projeto prevê a oferta de dez cursos presenciais, distribuídos nos polos da UFMS, articulando formação teórica e prática, voltada à qualificação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente. A estrutura dos cursos será híbrida, com carga horária total de noventa horas, composta por dois módulos em Educação a Distância (trinta e seis horas), por meio da plataforma AVA da UFMS, e sete módulos presenciais (cinquenta e quatro horas), realizados nos municípios polos. As atividades presenciais serão organizadas em turmas regionais, facilitando o acesso de conselheiros dos setenta e nove municípios sul-mato-grossenses. Haverá itinerância de monitores entre os polos, assegurando padronização e acompanhamento pedagógico das ações. A proposta do Projeto abrange todos os setenta e nove municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo distribuídas em dez turmas/ Polos presenciais e mais uma turma remanescente (total onze turmas), distribuídas conforme a região do Estado. Os municípios que serão sedes são os da Região Leste: Nova Andradina; Região do Bolsão: Três Lagoas; Região Norte: Coxim; Região da Grande Dourados: Ponta Porã; Região Pantanal: Aquidauana; Região Sudoeste: Bonito; Região Conesul: Naviraí; Região Sul fronteira: Ponta Porã; Região de Campo Grande (somente Capital): Campo Grande; Região de Campo Grande (demais municípios da região): Campo Grande, Turma

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

31
32 remanescente: Campo Grande. Na execução deste Projeto estão previstas, no máximo, seiscentas
33 vagas, sendo trezentos e oitenta para Conselhos Tutelares e duzentos para Conselhos Municipais dos
34 Direitos da Criança e do Adolescente, e vinte vagas para as Secretarias Executivas. As vagas podem
35 ser remanejadas entre os conselhos participantes, a depender da procura e interesse em cada turma,
36 ou seja, caso as vagas disponibilizadas na turma, não sejam utilizadas pelo número de Conselheiros
37 Tutelares correspondente, podem ser preenchidas por Conselheiros Municipais dos Direitos da
38 Criança e do Adolescente (e suas Secretarias Executivas) e vice-versa, desde que não seja
39 ultrapassado o número máximo definido (cinquenta e cinco participantes). Esse Projeto, organiza-se a
40 partir de três metas (com ações em cada uma delas) a serem desenvolvidas, sendo que na primeira
41 meta sobre a Estruturação do Programa Escola de Conselhos e Planejamento das Capacitações, que
42 realizar-se-ão cinco atividades, na etapa um (1) sobre a Constituição do Comitê Gestor Local, com
43 participação do CEDCA/MS, UFMS e demais instituições parceiras; Na etapa dois (2) sobre a
44 Definição da equipe técnica do projeto; Na etapa três (3) sobre a Realização de planejamento
45 pedagógico e material para a formação; Na etapa quatro (4) será para Aquisição de materiais de
46 expediente e de apoio à realização dos cursos; Na etapa cinco (5) será para a Divulgação do curso
47 junto aos Conselhos e demais instituições parceiras, promovendo ampla adesão. Na segunda Meta
48 sobre o Curso de Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares serão realizadas quatro atividades
49 sendo que na etapa um (1) sobre a Realização do processo de inscrição dos participantes, organizados
50 por turmas e por perfil (Conselho de Direitos e Conselho Tutelar); Na etapa dois (2) que será sobre
51 Execução das etapas presenciais de formação, nos polos previamente definidos, com suporte da
52 equipe pedagógica; Na etapa três(3) será sobre Execução da etapa EaD (online), articulada com os
53 conteúdos presenciais e com acompanhamento contínuo. Já na etapa 4 será sobre Certificação dos
54 envolvidos. Na terceira Meta sobre Produção e Distribuição da Cartilha do Curso realizar-se-ão três
55 atividades, sendo que na etapa um (1) será sobre Criação dos conteúdos da cartilha, com base nas
56 temáticas abordadas durante o curso e nas demandas identificadas pelos conselheiros; na etapa dois
57

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

(2) sobre Revisão e editoração dos textos elaborados, assegurando clareza, consistência e linguagem acessível. E finalizando com a etapa três (3) sobre a Impressão e distribuição do material para os participantes e instituições parceiras. Após apresentação do projeto pela UFMS, a presidente abriu a plenária para dirimir dúvidas e esclarecimentos. A presidente e a conselheira Tania Comerlato sugeriram que a metodologia seja realizada para a rede de forma didática para que tenham adesão total dos conselheiros tutelares e de direitos. Outra sugestão para UFMS seria o envio de relatórios periódicos da UFMS sobre a participação dos conselheiros na formação. A professora Luciana informou que será criado o Comitê Gestor da Escola de Conselho e será o comitê responsável em repassar os relatórios periódicos. Outra dúvida, esclarecida pela professora Luciana, foi referente aos polos que serão realizados as formações. A mesma informou que em todos os municípios que tenham polos da UFMS serão realizadas as formações, porém, no município de Dourados ainda está pendente a confirmação para ter um polo e realizar uma formação na região, caso não seja possível as aulas serão transferidas para o polo mais próximo. A conselheira Tania Comerlato fez alguns apontamentos e questionamentos sendo eles sobre a realização de um canal de comunicação para dúvidas permanentes entre os Conselheiros; se já estaria disponível os nomes de professores que ministrariam essa formação; quando as cartilhas forem produzidas, deverão verificar a acessibilidade. A professora respondeu aos questionamentos da conselheira, informou que todos os apontamentos já estão sendo providenciados, a lista de professores ainda não está finalizada, porém, garante também a participação da equipe da SEAD na formação com conteúdos específicos. Após a explanação das convidadas on-line, a presidente agradeceu a participação, aos esclarecimentos e informou que irá retornar as pautas. Leitura da **segunda pauta** sobre a deliberação da comissão temporária para tratar sobre o processo nº 81.001.456-2025, a abertura de processo licitatório para mapeamento e diagnóstico de violências de crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul. Após a leitura da pauta, sugeriram dúvidas entre os conselheiros sobre o despacho feito pelo setor da Assessoria de Planejamento da SEAD – APLAN, sendo assim, a presidente sugeriu que seja marcado uma reunião

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

126 presencial com a equipe técnica da APLAN com membros do CEDCA para esclarecimentos de
127 dúvidas; e que a comissão de Políticas Públicas ficará responsável pelos eixos a serem tratados nesse
128 mapeamento. Após as propostas apresentadas, a presidente abriu a plenária para votação, sem
129 nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. A seguir fez-se a leitura da **terceira pauta** sobre a
130 deliberação do ofício circular nº 09/2025/CEDHU, o qual tratava da indicação de representantes para
131 a sétima conferência estadual dos direitos humanos a ser realizado em Campo Grande entre os dias
132 dezoito e dezenove de setembro; após a leitura da pauta, a presidente abriu a plenária para indicação
133 e votação de dois representantes governamentais e dois não governamentais que possam fazer parte
134 da Conferência. Sendo sugerido os seguintes nomes: João Carlos Rosa (THIESEN), Lucineide
135 Belintano (IBISS); Jorge Luiz (FUNTRAB), Roberto Morgado (SEJUSP). Após sugestões dos
136 nomes, a plenária foi aberta para votação, e sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade.
137 Dando sequência, fez-se a leitura da **quarta pauta** sobre a deliberação do ofício nº 19644/2025/ASS
138 SEC ADJ que solicitou a indicação de dois representantes para compor o comitê estadual de
139 Prevenção e Combate a Tortura (CEPCT); após a leitura da pauta; a presidente informou que o ofício
140 ao ser entregue na Secretaria do Conselho, já estava com o prazo de resposta vencendo e assim
141 sugeriu incluir no grupo de WhatsApp do Conselho para manifestação de interesse dos Conselhos. E
142 então o conselheiro Gabriel Ferreira, do Instituto Mirim, e a presidente Monica Macedo se colocaram
143 à disposição para participarem deste Comitê. Sendo assim, a pauta foi inserida apenas de informes
144 aos demais. Em seguida, realizou-se a leitura da **quinta pauta** para conhecimentos do ofício nº
145 79/2025/CG.SINASE/DEPCA/SNDCA/MDHC – Operacionalização do Sistema de Informações para
146 a Infância e Adolescência (SIPIA/SINASE) Meio Aberto. Após a leitura do ofício, houve
147 questionamento de quem seria responsável pelo SIPIA/SINASE no meio aberto e no meio fechado,
148 para que o conselho pudesse acompanhar as discussões sobre o cumprimento de medidas
149 socioeducativas e que os responsáveis deveriam ser pesquisados para conhecimento do Conselho, e
150 também repassar o ofício a todos para conhecimento. Na sequência, foi lida a **sexta pauta** para que

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

151 pudessem deliberar sobre esclarecimentos de dúvidas da Comissão de Chamamento Público,
152 FEINAD 2025 e após a leitura da dúvida, a presidente sugeriu que respondam a comissão, pois não
153 consta deliberação específica sobre os eixos de atendimento a criança, adolescente e suas famílias,
154 porém, o atendimento a crianças, os adolescentes e suas famílias são em conjunto e o atendimento a
155 família não é necessário e exclusivo. A seguir fez-se a leitura da **sétima pauta** de deliberação sobre a
156 criação do Comitê Gestor do SIPIA/CT e após a leitura do ofício, que havia sido entregue no mês de
157 maio, a presidente questionou o motivo da demora de inserção na pauta e perguntou quem havia
158 respondido o formulário. A servidora Laura Tlaes informou que a coordenação estadual do SIPIA de
159 Mato Grosso do Sul havia recebido e que foi respondido o formulário informando que até o momento
160 o Estado não tem instalado o Comitê Gestor do SIPIA, conforme resolução do CONANDA 178,
161 informou, também, a importância da leitura da resolução a todos os conselheiros para conhecimento e
162 sugeriu a deliberação deste conselho pela criação do comitê gestor. Após explanação da servidora, a
163 presidente abriu a plenária para votação e aprovação da criação do Comitê Gestor de implantação,
164 implementação e do monitoramento do SIPIA, Conselho Tutelar no Estado de Mato Grosso do Sul,
165 sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade; a presidente sugeriu, posteriormente, a
166 publicação da deliberação e o envio de ofícios aos responsáveis por indicar representantes para
167 compor o comitê. A seguir, fez-se a leitura da **oitava pauta** sobre a deliberação do 1º relatório
168 trimestral da realização orçamentária de 2025 e a presidente sugeriu que a comissão de administração
169 e finanças apresente a plenária. A conselheira Tania Comerlato apresentou o relatório informando
170 que a comissão se reuniu no dia trinta e um de julho de forma on-line com a participação de um
171 servidor do financeiro da SEAD para acompanhar e tirar as dúvidas sobre o extrato financeiro. Em
172 seguida, fez a leitura do relatório da comissão com relação aos recursos do FEINAD, no período de
173 janeiro a março de 2025, observou-se, mediante planilha e extratos bancários apresentados pela
174 Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) que, de acordo com a Lei
175 Orçamentária Anual (LOA), o valor inicial do FEINAD/MS 2025, era de R\$ 29.311.357,93 (vinte

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

176 nove milhões, trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);
177 sendo as ações voltadas para finalidade do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes
178 Ameaçados de Morte – PPCAAM, o superávit financeiro referente a contrapartida estadual no valor
179 de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) consta como dotação atual, sem nenhum valor empenhado até o
180 presente momento. E na ação de apoio, as ações na finalidade do FEINAD – Programa Escola de
181 Conselho no orçamento para 2025 consta com o valor de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e
182 quinhentos reais), sendo empenhado no 1º trimestre valor de R\$: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta
183 reais), liquidado e pago até o presente momento no primeiro (1º) trimestre valor de R\$ 3.150,00 (três
184 mil, cento e cinquenta reais), referente a pagamento de diárias no Estado. O superávit financeiro
185 dessa ação consta o valor de R\$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
186 Na fonte de recurso referente ao orçamento de 2025 – Recursos Federais, o valor atual consta
187 R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). E nas ações de finalidade do FEINAD – código: 6167.0003.
188 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor atual da LOAS é de R\$
189 7.694.900,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), sendo que para
190 esse primeiro (1º) trimestre foi empenhado o valor de R\$ 1.066,26 (mil e seiscentos e seis reais e
191 vinte e seis centavos) e liquidado e pago até o presente momento no primeiro trimestre o valor de R\$
192 991,26 (novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), referente a pagamento de diárias e
193 passagens no Estado. O superávit financeiro da finalidade do FEINAD código: 6167.0003; Fundo
194 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente consta no primeiro trimestre de R\$ 20.415.757,93
195 (vinte milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três
196 centavos). Somando assim, todos os valores de orçamento para 2025 e superávit financeiro o valor
197 atualizado para esse 1º trimestre consta como R\$ 29.311.357,93 (vinte nove milhões trezentos e onze
198 mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Sendo assim, com os empenhos
199 feitos, até o presente momento, o saldo atualizado LOA no valor de 28.120.191,67 (vinte e oito
200 milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) referente a custeio

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/08/2025

201 de diárias no país, diárias e passagens no Estado, passagens no país e alimentação preparada e demais
202 despesas do Conselho. Esclareceu que esse relatório é referente aos meses de janeiro a março e os
203 gastos para esse ano iniciaram posteriormente, portanto, os valores começaram a alterar a partir do
204 segundo relatório trimestral. Os valores sobre o chamamento público só serão descontados após o
205 pagamento das instituições vencedoras no processo de chamamento público. Após esclarecimentos
206 de dúvidas entre os conselheiros, a presidente coloca para votação sobre o relatório, sem nenhuma
207 objeção, relatório trimestral do FEINAD, referente ao primeiro trimestre, foi aprovado por
208 unanimidade. Segundo, fez-se a leitura da **nona pauta** sobre o Portal das Transparência dos
209 Conselhos e a presidente apresentou o link <https://conselhos.prosas.com.br/>, sugeriu inserir na
210 próxima reunião ordinária a proposta de participação deste Conselho neste portal da transparência.
211 Após finalização das pautas, abriu a plenária para os informes: a conselheira Lucineide Belintano
212 agradeceu a participação de todos no Encontro Estadual do Fórum dos Direitos da Criança e do
213 Adolescente, informou que ao final do evento foram realizadas algumas denúncias pelas adolescentes
214 que serão apuradas e sugeriu a participação do CEDCA nesses casos. A presidente agradeceu a todos
215 os conselheiros pela participação nos eventos desta semana com a Caravana dos Direitos da Criança e
216 do Adolescente e no Encontro Estadual do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente;
217 informou que teve pouca participação de conselheiros e demais públicos que, embora tenham feito
218 suas inscrições, não participaram; e assim sugeriu que seja encaminhado ofício aos participantes
219 faltantes, solicitando a justificativa da não participação. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente
220 Mônica Barbosa Macedo, encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária Executiva, lavrei essa
221 ata.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CEDCAMS

Luana Tobias Pereira

Secretária-Executiva do CEDCA